



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2017/270

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
mail	2017-03-28		2017-04-13

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 766/XIII/2.ª (PSD) - REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

Ex^{me} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores entende ser útil informar o seguinte:

1- O Governo dos Açores tem acompanhado esta matéria, que considera de grande interesse para a Região, em particular, e para as regiões autónomas portuguesas, em geral. Nas diligências que têm sido desencadeadas a este propósito, como é exemplo o 4.º Fórum das Regiões Ultraperiféricas da Europa, o Governo dos Açores tem constatado o acompanhamento do Governo da República, nomeadamente através da presença e intervenção da Senhora Secretária de Estados dos Assuntos Europeus.

2- As questões relativas ao âmbito e força do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia foram clarificados com o recente Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 15 de dezembro de 2015. Trata-se, agora, de utilizar plenamente as potencialidades que se abrem à luz dessa decisão, o que esperamos aconteça na nova Comunicação da Comissão Europeia sobre as ultraperiferias.

Com os melhores cumprimentos.

e considero

A CHEFE DO GABINETE

Luisa Schanderl

LUIZA SCHANDERL